

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 185/2026-GPM
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO
MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO,
E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 39.840/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “loja”, situada no Orquidário Municipal de Santos, a Regina Lúcia Ferreira Franco, residente à Rua Dr. Manoel Tourinho, 394, apto. 13 – Macuco – Santos/SP, portadora do RG. nº 8.404.002-6/SSP-SP e inscrita no CPF nº 017.885.188-45, nos dias 01, 08, 15, 22, e 29 de novembro e dias 06, 13 e 20 de dezembro de 2026, para exposição e comercialização de produtos orgânicos, sustentáveis e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito de Santos